



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 10/11/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 506/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Vice-Prefeito e atual Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **Karlos Wonnei Pereira dos Santos**, portador do C.P.F. nº 707.623.502-10, a fim de viajar no período de 13 a 16/11/2023, até a cidade de Belém-PA, para participar do II Fórum da Operação Lei Seca, promovido pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

Art. 2º Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco Bradesco, Agência 0620, Conta nº 53440-4, em nome do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 10/11/2023, às 12h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 506/2023 – SEMAD, DE 10/11/2023.

Que concede 04 (quatro) diárias ao Vice-Prefeito e atual Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **Karlos Wonnei Pereira dos Santos**, a fim de viajar no período de 13 a 16/11/2023, até a cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

RECEBIDO

EM 10/11/23 12:10HS

Stella Pires
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE VIAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO DIVINO DE ALENCAR

C.P.F. 330.104.981-87

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2517-8

CONTA: 18.496-9

DADOS DA VIAGEM

DESTINO DA VIAGEM: BELÉM/PA

PERIODO DA VIAGEM: 13 a 16 de novembro de 2023

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do II FÓRUM DA OPERAÇÃO LEI SECA, tratará de assuntos referentes as alterações do Código de Trânsito Brasileiro pela lei 14.599/23, em especial a tratativa da Operação Lei Seca devido a condução sob efeito de álcool ser um fator de risco à segurança viária, cujo evento está sendo promovido pelo DETRAN/PA- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Karlos Wonnei Pereira dos Santos

KARLOS WONNEI PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Decreto nº001/2022

LEI SECA 
FÓRUM ESTADUAL

CONVITE

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, CONVIDA VOSSA SENHORIA, GESTOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PARA PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM ESTADUAL DA OPERAÇÃO LEI SECA QUE OCORRERÁ EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023. NO DETRAN/SEDE.

Grupo Oficial_Forum Estadual OLS



ACESSE O QR CODE PARTICIPE DO GRUPO ONDE HAVERÁ MAIS INFORMAÇÕES



@LEISECAPA